



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal e à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, **sugerindo que notifique o Banco Bradesco, o PROCON e a OAB acerca de denúncias recebidas dando conta de que o Banco estaria exigindo a abertura de contas bancárias como condição para o recebimento de benefício social por parte de cidadãos do município, bem como acerca da excessiva demora no atendimento aos usuários na agência de Visconde do Rio Branco, para que adotem as providências cabíveis.**

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao nosso gabinete relatos de munícipes informando que, para terem acesso a benefício social, **estariam sendo compelidos a realizar abertura de conta bancária junto à instituição financeira responsável pelo pagamento.** Tal prática, se confirmada, pode configurar conduta abusiva, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no que se refere à venda casada e à imposição de serviço como condição para acesso a outro direito.

Além disso, **são recorrentes as reclamações acerca da excessiva demora para realização de atendimentos na agência do Banco Bradesco em Visconde do Rio Branco**, com longas filas e espera prolongada, situação que tem gerado grande transtorno à população, especialmente a idosos, pessoas com deficiência e cidadãos que dependem de serviços bancários para acessar benefícios e realizar operações básicas.

Diante da relevância social do tema, faz-se necessária a atuação dos órgãos competentes para averiguação dos fatos e adoção das medidas cabíveis, garantindo que o acesso a benefícios sociais ocorra sem imposições indevidas e que os serviços bancários prestados à população observem padrões mínimos de eficiência e respeito aos consumidores.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de março de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)